



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

### TOMADA DE PREÇO Nº 045/2023

#### ATA Nº 001

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala dos Conselhos, do Gabinete do Prefeito, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 075/2023, para receber, analisar e julgar os documentos dos envelopes nº 1 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) e nº 2 (PROPOSTA FINANCEIRA), referentes à Tomada de Preço nº 045/2023, que tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinado à revitalização do canteiro central da Avenida Emancipação, trecho entre a Avenida Rubem Berta e Rua Quinze de Novembro, neste Município**, conforme descrito neste Edital, demais exigências/considerações, seus Anexos e no Memorial Descritivo. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações – CPL – deu início ao certame pontualmente conforme horário estabelecido no edital. A pessoa jurídica que apresentou os envelopes foi: PLANAUTO PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 00.280.757/0001-86. Presente à sessão a sócia da licitante, sra. Katrini Neto Curtinove dos Santos, CPF nº 029.368.760-95, a qual participou sem interferir nos atos do procedimento, considerando não ter procuração para intervir no presente certame. Todos os envelopes foram rubricados pelos membros da Comissão. Após consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), não foram encontrados registros de punições em nome da empresa licitante, conforme se verifica pelo documento juntado ao processo. Passou-se à abertura do envelope nº 01 (habilitação). Os membros da Comissão Permanente de Licitação conferiram e rubricaram os documentos de habilitação da empresa. **A licitante participante se declarou beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, nos termos do subitem 5.8.1, do Edital.** Iniciada a análise dos documentos de habilitação, o Presidente da CPL questionou, em diligência ao Departamento de Engenharia, as observações de restrição de determinadas atividades contida na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA-RS que a licitante poderia executar, sendo que obteve como resposta que ditas restrições não obstam a execução do objeto licitado. Ademais, em atenção ao estatuído no subitem 5.6.3, “a”, do edital, também em diligência ao Departamento de Engenharia, os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa obtiveram parecer favorável pela equipe técnica (parecer técnico anexado ao processo). Após a análise dos documentos de habilitação, a sócia da licitante se retirou da sessão. A Comissão Permanente de Licitações encaminha o presente processo licitatório ao Departamento de contabilidade desta prefeitura para análise da documentação contábil da empresa (subitem 5.7.1.3, I, do Edital), sendo que o parecer será juntado ao processo licitatório. Retornado o processo da diligência, a Comissão manifestar-se-á quanto à habilitação da licitante. O envelope nº 02 (propostas financeiras) permanecerá lacrado em poder da Comissão. As informações referentes e pertinentes ao prosseguimento deste processo licitatório serão publicadas em nosso endereço eletrônico <http://www.tramandai.rs.gov.br>, opção Licitações, Edital de Tomada de Preços 045/2023. A sessão encerrou-se às 15h30min. Nada mais havendo a relatar eu, Milene Wagner, assino a presente Ata, que a lavrei e que segue assinada pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitações.

João Alberto Corrêa Pinto Júnior  
Presidente

Milene Wagner  
Membro

Cindi Garcia Amaral  
Membro

Patricia da Costa Leopoldo  
Membro

César Augusto Guedes Rios  
Membro